



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS.

EDITAL Nº 29

"Dispõe denominando "Estrada José Ribeiro Guimarães" a estrada conhecida como "Estrada do Clube" localizada no Bairro Goiabal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1505

de 10 de Julho de 1991

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Estrada José Ribeiro Guimarães" a estrada conhecida como "Estrada do Clube" localizada no Bairro Goiabal, que liga a Estrada da Cerejeira na altura do nº 1081 à Estrada Takamori na altura do nº 1224.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 10 DE JULHO DE 1991

As.
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO CARDINI

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO